



RESOLUÇÃO Nº 0415/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 0370/2017/GS/SESA, de 26/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9977, de 03/07/2017, tendo em vista a necessidade de substituir membro da Comissão.

Art. 2º. Designar os servidores **Adyr Tacla Filho**, RG nº 2.083.657-1, Administrador, **Emanuel Pinheiro Goes**, RG nº 1.194.489-2, Psicólogo, **Edson Luiz Pierin**, RG nº 1.526.128-5, Economista, a comporem nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 306, Inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.179.805-7, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Hamilton José Marques**, RG nº 1.219.013-1, Médico, do Centro Regional de Especialidades Kennedy, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, III, V e XIV, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 19 de julho de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário de Estado da Saúde em exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br